



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.188/25

1. A Câmara Municipal de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa para fornecimento de produtos novos para o Legislativo, bem como reformas de mobiliário existente nas dependências da Câmara Municipal.-

#### **1. OBJETO:**

contratação de empresa para fornecimento de produtos novos para o Legislativo, bem como reformas de mobiliário existente nas dependências da Câmara Municipal.-

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação decorre por razões de interesse público, uma vez que o Legislativo tem consignado, desde a posse de sua Mesa Diretora, a lisura no que concerne a manutenção dos equipamentos mobiliários da Câmara Municipal, já que muitos daqueles existentes estavam praticamente sem uso devido a falta de reparos,. Mobiliários esses que ainda servem para o deslinde dos serviços legislativos.-

#### **3. VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado para a contratação é específico dado o tipo de contratação, utilizando-se como parâmetro o valor estimado nos últimos dois anos através de despesas que a Câmara Municipal efetivou, bem como o valor estimado pela própria legislação pertinente.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O contrato será celebrado pelo prazo de 08(oito) meses, com início a partir de sua assinatura e vigência inicial após a assinatura do instrumento contratual.

#### **5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

Os interessados deverão encaminhar suas propostas de acordo com o Termo de Referência até o dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico [licitacao@catanduva.sp.leg.br](mailto:licitacao@catanduva.sp.leg.br) ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Centro, Catanduva/SP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

### **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A escolha do fornecedor será baseada na melhor relação entre qualidade e preço, observando-se os requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas.

Mais informações e o Termo de Referência completo poderão ser obtidos pelo telefone 17-3524-9619 ou pelo e-mail [licitacao@catanduva.sp.leg.br](mailto:licitacao@catanduva.sp.leg.br).

Catanduva/SP, em 25 de abril de 2025.

**José Roberto Toschi**

Chefe de Gabinete

(assinado no original)